REQUERIMENTO
Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 56/2022, de autoria do Executivo Municipal, que ***"Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Prata do Município de Pedra Preta- MT".***

Sendo imperativo destacar, nobres parlamentares, que a pretendida concessão de auxílio financeiro visa dar solução a uma demanda antiga dos agricultores familiares assentados no Projeto de Assentamento Vale do Prata, a qual se traduz na garantia de acesso à referida localidade.

Sendo importante esclarecer, oportunamente, que a ponte de madeira existente na localidade há tempos não permite o tráfego de veículos pesados, o que dificulta o escoamento da produção agrícola produzida no local.

Conforme demonstra a Planilha Orçamentária acostada ao projeto de engenharia, a obra de construção da referida ponte está orçada em R$ 1.456.625,44 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O que demonstra que o auxílio pretendido corresponde à aproximadamente 50% do total previsto para a execução da obra.

Não obstante, é importante esclarecer que no início do ano anterior o Poder Executivo Municipal chegou a tratar com o Município de Guiratinga a possibilidade de realização de parceria entre os dois municípios para a construção da referida ponte. Parceria esta que consistiria na execução da obra por parte do município de Guiratinga, com a transferência de parte dos recursos financeiros por parte do município de Pedra Preta.

Entretanto, registra-se que as tratativas não evoluíram e a pretendida parceria entre os municípios acabou não sendo firmada. O que demonstra ser oportuna a parceria a ser firmada junto à Associação de Agricultores do Vale do Prata, uma vez que possibilitará o atendimento da demanda existente. Levando qualidade de vida e justiça social aos moradores de toda a região do Vale do Prata.

Diante do exposto, e da importância afeta à matéria tratada na proposição ora em questão, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado integralmente o Projeto de Lei nº 56/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 29 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.07.29 16:15:06 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001811

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/07/29001811

Número / Ano	001811/2022
Data / Horário	29/07/2022 - 17:54:02
Ementa	Requerendo a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 56/2022.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene